LEI Nº 0280/04, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

Delimita o Perímetro Urbano do Município de Iomerê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Iomerê aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delimitado o Perímetro Urbano do Município de Iomerê conforme Memorial Descritivo e Mapa previstos nos Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei N° 116/99, de 27 de maio de 1999.

GABINETE DO PREFEITO

Iomerê, 17 de dezembro de 2004.

AUJOCIR ZAGO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças em 17 de dezembro de 2004.

ELÓI RÖNNAU
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I
LEI Nº 0280/04, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DE IOMERÊ

O perímetro urbano de Iomerê tem inicio no ponto 01, que tem como coordenada geográficas plana N=7.013.406.265 e E=476.685.9387, seguindo deste através do Az = 355º 01' 08" por uma distância de 208,15m até encontrar o ponto 02. Do ponto 02 o caminhamento segue com Az = 85º 01'08" por uma distância de 260,00m até encontrar o ponto 03. Do ponto 03 segue com Az = 355º 01'08" por uma distância de 96,00m até encontrar o ponto 04. Do ponto 04 segue com Az = 85º 01'08" por uma distância de 681,75m até encontrar o ponto 05. Do ponto 05 segue com Az = 175º 01' 08" por uma distância de 64,00m até encontrar o ponto 05-A. Do ponto 05-A segue com Az = 265º 01' 08" por uma distância de 120,00m até encontrar o ponto 05-B. Do ponto 05-B segue com Az = 175º 01' 08" por uma distância de 100,00m até encontrar o ponto 05-C. Do ponto 05-C segue com Az = 265º 01' 08" por uma distância de 60,00m até encontrar o ponto 05-D. Do ponto 05-D segue com Az = 175º 01' 08" por uma distância de 300,00m até encontrar o ponto 06. Do ponto 06 segue com Az = 168º 13' 39" por uma distância de 11,58 até encontrar o ponto 07. Do ponto 07 segue com Az = 89º 37' 37" por uma distância de 41,08m até encontrar o ponto 08. Do ponto 08 segue com AZ = 166º 48' 08" por uma distância de 347,01 m até encontrar o ponto 09. Do ponto 09 segue por uma paralela do eixo da rodovia SC - 453 com 54,00m até encontrar o ponto 10. Do ponto 10 segue com Az = 185º 45' 05" por uma distância de 111,34m até encontrar o ponto 11. Do ponto 11 segue com Az = 264º 10' 01" por uma distância de 279,41 m até encontrar o ponto 11-A. Do ponto 11-A segue com Az = 355º 01' 08" por uma distância de 201,71 m até encontrar o ponto 11-B. Do ponto 11-B segue por uma paralela do eixo da rodovia SC - 453 até encontrar o ponto 12. Do ponto 12 segue com Az = 265º 01' 08" por uma distância de 897,45m até encontrar o ponto 13. do ponto 13 segue com Az = 355º 01' 08" por uma distância de 142,23m até encontrar o ponto 14. Do ponto 14 segue com Az = 236º 35' 58" por uma distância de 13,61m até encontrar o ponto 15. Do ponto 15 segue por uma paralela do eixo da rodovia SC - 453 com 54,00m até encontrar o ponto 16. Do ponto 16 segue com Az = 357º 48' 59" por uma distância de 108,21m até encontrar o ponto 17. Do ponto 17 o caminhamento segue por uma paralela do eixo da rodovia SC - 453 com 54,00m até encontrar o ponto 01, onde a o fechamento da poligonal que define o perímetro urbano. Encerrado o caminhamento, procedeu-se o cálculo da área do perímetro urbano de Iomerê que tem como sua superfície 741.779,17m². Tendo como extensão total 5.933,04m.